

RECEBEMOS DE GUILHERME RODRIGUES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/04/2026 00:00:00 ; VALOR TOTAL: R\$2.900,00; DESTINATÁRIO: AGROPECUARIA FERREIRA LTDA - RODOVIA BR-101 KM.108, S/N - ARMACAO - PENHA - SC		<b>NF-e</b> <b>Nº 000 000 014</b> <b>Série 910</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>GUILHERME RODRIGUES</b> CAMPO LENCOL, SN INTERIOR - 89299-899 RIO NEGRINHO - SC Fone/Fax: (47) 99264 - 0551		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>Nº 000 000 014</b> <b>Série 910</b> Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO <b>4226 0400 0048 6585 3952 5591 0000 0000 1413 0628 6961</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA - DE PRODUCAO RURAL</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>242260147900585 - 02/04/2026 08:48:45</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>013335049</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CPF/CNPJ <b>048.658.539-52</b>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL <b>AGROPECUARIA FERREIRA LTDA</b>		CPF/CNPJ <b>01.623.706/0001-72</b>	DATA DA EMISSÃO <b>02/04/2026 00:00:00</b>
ENDEREÇO <b>RODOVIA BR-101 KM.108, S/N</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARMACAO</b>	CEP <b>88385-000</b>	DATA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>PENHA</b>	UF <b>SC</b>	FONE/FAX	HORA ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>253447020</b>	

FATURAS E DUPLICATAS					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>2.900,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>2.900,00</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>9-Sem Ocorrência de Transporte</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	SUINOS - SUINO	01039200	0/40	5101	UN	1,0000	2900,0000	2900,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código de benefício fiscal: Item: 1 - SC810029 - RICMS/SC-01, Anexo 2, Art. 2º, IV. O recolhimento do FUNRURAL e do SENAR deverá ser realizado conforme legislação vigente: a) pelo adquirente, nos casos de venda à Pessoa Jurídica; ou, b) pelo produtor vendedor, nos demais casos. Observar as isenções previstas no §12 do Art.25 da Lei 8.212/1991. Consulta da legislação vigente poderá ser realizada no site da Receita Federal ( <a href="http://www.receita.economia.gov.br">www.receita.economia.gov.br</a> ). Dispensada a impressão do DANFE da NFP-e nas operações internas, desde que o DANFE em formato digital seja apresentado sempre que solicitado pela SEF (Anexo 11, Art. 9º-O, §2). Dispensado da emissão do MDF-e (Anexo 11, Art. 71-A, II, c).

RESERVADO AO FISCO
--------------------